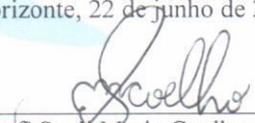


EDITAL N 073/2022 – FALE/UFMG
FOMENTO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO EM
DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO UNIFICADA PARA BOLSISTA JUNTO AO CENEX/FALE - UFMG
PROJETO PRÓ-IMIGRANTES - EDITAL DEMOCRATIZAR N° 03/2022.

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 02 (DUAS) VAGAS de BOLSISTA AÇÕES AFIRMATIVAS, para atuação em PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS no âmbito do **Projeto Pró-Imigrantes. Cursinho Popular de Preparação de Estudantes Imigrantes e Refugiados para o ENEM na UFMG**, pelo Edital DEMOCRATIZAR/ PROEX N° 03/2022, destinadas, exclusivamente a, discentes de graduação que são mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, além de discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e classificados socioeconomicamente pela FUMP, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 23 a 30 de junho do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/DgWQwP2EYCZXDU9R9>
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras, Educação, Exatas ou Humanidades da UFMG, com experiência de ensino ou monitoria em educação popular, que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. O candidato deverá anexar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar, comprovante de carência da FUMP, documento ou declaração de próprio punho confirmando pertencer ao público específico de discentes e carta de intenções explicando seu interesse em trabalhar com educação de refugiados e imigrantes.
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do «Formulário de inscrição online» com os dados do candidato e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Carta de intenções por correio eletrônico (lucianeufmg@gmail.com) e entrevista com os selecionados, a realizar-se no dia 04/07/2022, às 14h, via Teams institucional com 15 min de duração cada.
 - 5.2. Para a entrevista, serão divulgados os selecionados, no dia 01/07/2022, por correio eletrônico, a ordem dos candidatos que deverão enviar seu email @ufmg.br para o email lucianeufmg@gmail.com.
 - 5.3. O resultado da seleção será divulgado por email após a deliberação da banca.
 - 5.4. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.5. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o (a) primeiro (a) colocado (a). Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. O candidato selecionado para a vaga do Edital DEMOCRATIZAR PROEX deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
8. Os contratos dos estágios terão vigência até maio de 2023 (<https://www2.ufmg.br/proex/Fomento/Democratizar>)
9. Os bolsistas prestarão 20 (vinte) horas de trabalho semanais no Projeto Pró-Imigrantes.
10. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação da coordenação do CENEX.
11. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto ao CENEX.
12. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.


Prof.ª Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof.ª Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.